



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00007/2018

DENOMINA DE PARQUE AQUÁTICO DEPUTADO JOÃO BITTAR JÚNIOR O COMPL

DE UBERLÂNDIA, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO PARQUE SABIÁ, SITUADO
AO LADO DO PARQUE DO SÁBIA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado Parque Aquático Deputado João Bittar Júnior o Complexo do Parque Aquático M
Complexo Parque sabiá, situado na Avenida Anselmo Alves dos Santos, ao lado do Parque do Sábua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wilson Pinheiro
Vereador

Ver. Ricardo Santos
Vereador

CARRIJO
Vereador

Ver. Baiano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00007/2018

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Ver. Ismar Prado
Vereador

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Ver. Pamela Volp
Vereador

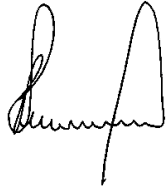
Ver. Pastor Átila
Vereador

Ver. Rodi Borges
Vereador

Ver. Roger Dantas
Vereador

Ver. Silesio Miranda
Vereador

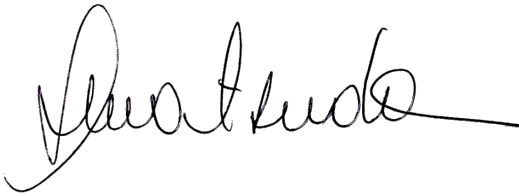
Ver. Thiago Fernandes
Vereador



Ver. Vilmar Resende
Vereador



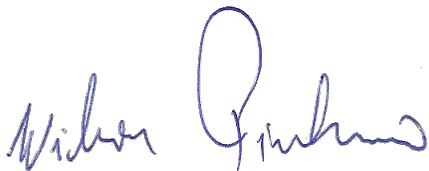
Ver. Wender Marques
Vereador



Ver. Dra. Jussara
Vereador

Justificativa:

João Bittar Júnior nasceu em abril de 1963 em Ituiutaba. Mudou para Uberlândia e foi fundador e voluntário baixa renda. Com forte atuação nas áreas de desenvolvimento social, saúde e educação, Bittar se elegeu vereador em eleições para prefeito municipal em 2004 e 2008. Como deputado estadual entre 2003 e 2007, foi presidente e membro da Comissão de Participação Popular e da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. Também atuou em Cooperativismo. O parlamentar se candidatou ao cargo de deputado federal e, ainda em 2007, tomou posse em Minas Gerais assumindo como suplente no mandato de 2011 a 2015, sendo efetivado em 2014. Por todas essas contribuições faz-se necessário a justa homenagem a esse grande nome que representou muito bem a nossa cidade.



Ver. Wilson Pinheiro
Vereador



Ver. Ricardo Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00007/2018

CARRIJO
Vereador

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Ver. Ismar Prado
Vereador

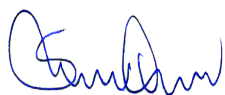
Ver. Juliano Modesto
Vereador

Ver. Pamela Volp
Vereador

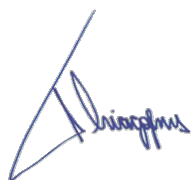
Ver. Pastor Átila
Vereador

Ver. Rodi Borges
Vereador

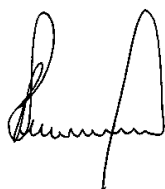
Ver. Roger Dantas
Vereador



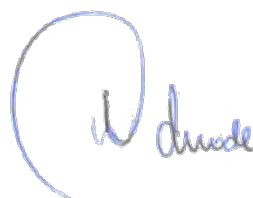
Ver. Silesio Miranda
Vereador



Ver. Thiago Fernandes
Vereador



Ver. Vilmar Resende
Vereador



Ver. Wender Marques
Vereador



Ver. Dra. Jussara
Vereador